

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 055

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a presença dos seguintes membros: Adalice Andrade Kosby, Adalto Bianchini, Angélica Conceição Dias Miranda, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Daniele Simões Borges, Danilo Giroldo, Débora Pereira Laurino, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Eliane Misiak, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Marcelo Correia Barbosa Júnior, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Maria Rozana Rodrigues Almeida, Matheus Jatkoske Lazo, Moacir Langoni de Souza, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Rudnei Greque da Silva e Vilmar Alves Pereira. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Leila Mara Costa Vale, representando a PROGRAD (titular em férias); Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir (titular afastado em licença saúde); Rossana Madruga Telles, suplente de Carlos James Scaini, representante da 6ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade); Osmar Olinto Möller Júnior, Vice-Diretor do IO (titular afastado a serviço na Universidade); e Vera Regina Lopes da Silva, suplente de Carla Vitola Gonçalves (titular afastada a serviço na Universidade). O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos seguintes relatores: Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos (Eng^a. Mec.), Moacir Langoni de Souza (Quim./Lic.), Alessandro de Lima Bicho (Sist. de Inf.), Cynthia Maria Schneider Meneghetti (PROFMAT), Mário Rocha Retamoso (Mat. Aplic.), Cláudio Masumi Maekawa (PPGF), Anderson Orestes Cavalcante Lobato (Direito), Tiarajú Alves de Freitas (Cienc. Econ.), Gibran da Silva Teixeira (PPGEcon. Aplic.), Renata Braz Gonçalves (Bibliot.), Mateus de Moura Rodrigues (Arquiv.), Débora Pereira Laurino (PPGECQVS), Egeu Gómez Esteves (Psicol.) . A Professora Denise Maria Varella Martinez, Pró-Reitora de Graduação, com a concordância do plenário, participou da reunião como convidada, já que se encontra em férias neste período. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Fonseca Louse, representante dos servidores TAE, por motivo de força maior; Diana Francisca Adamatti e André Prisco Vargas, respectivamente representantes titular e suplente dos docentes, a titular por motivo de força maior e o suplente por se encontrar afastado para qualificação. Ausentes sem justificativa: Patrícia Votto Gomes, Cecília de Souza Borba e Horácio Rodrigo Souza Rodrigues (representantes dos discentes); Manoel Luis da Cruz (representante dos docentes); Marisa Musa Hasan Hamid (representante dos servidores TAE). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia,

conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 054** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações, a ata nº 054 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicações da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação dos Atos Executivos 015, 016 e 017/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação, aposentado, Paulo Roberto Rubira, da acadêmica Débora Pinto e da servidora técnico-administrativa em educação, aposentada, Maria Therezinha Lopes da Silva** – Os referidos atos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento, respectivamente, do servidor técnico-administrativo em educação, aposentado Paulo Roberto Rubira, ocorrido em 17 de abril de 2014, o qual atuou na FURG por trinta e sete anos e seis meses, da acadêmica Débora Pinto, ocorrido em 26/04/2014, a qual frequentava o curso de Engenharia Civil Empresarial da FURG, e da servidora técnico-administrativa em educação, aposentada Maria Therezinha Lopes da Silva, ocorrido em 26/04/2014, a qual atuou na FURG por treze anos e nove meses. O Senhor Presidente solicitou ao plenário que a homologação dos três Atos Executivos fosse realizada através de um minuto de silêncio, e assim foi realizada a homologação dos referidos Atos Executivos pelo COEPEA; **3º) Indicação da Cons. Dulce Cassol Tagliani – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ILA para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuação nas áreas distintas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, nos cursos de graduação do Câmpus de São Lourenço do Sul** – A Indicação propõe que, em caráter excepcional, seja autorizada a realização de processo seletivo no ILA para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar em duas áreas distintas, Língua Portuguesa e Língua Inglesa. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. José Henrique Muelbert – Isenção das taxas de ressarcimento de 5% para a FURG relativa ao projeto “PROGRAMA PETROBRÁS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PFRH”** - A Indicação propõe a concessão de isenção da taxa de ressarcimento de 5% para a FURG, relativa ao projeto “PROGRAMA PETROBRÁS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PFRH”, sob a argumentação de que o recurso obtido para a execução desse projeto de pesquisa é proveniente de órgão público, que os recursos destinam-se a pagamento de bolsas de estudo de graduação, mestrado e doutorado, que os equipamentos a serem adquiridos serão patrimoniados na Unidade Acadêmica que participa do referido projeto, e que o programa se insere dentro da proposta filosófica da nossa instituição, ou seja, um programa voltado para as questões ambientais. A Indicação foi lida pelo Cons. Osmar Olinto Muller, Vice-Diretor do IO. O Cons. Piccoli informou que a PETROBRÁS exige que não ocorra esse tipo de taxa em seus convênios. Não havendo mais manifestações a respeito desse item a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Parecer 021/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001788/2014-83 – Homologação**

dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para o campus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Turismo; matérias/disciplinas: Eventos: Captação, Prospecção e Planejamento; Logística e Operacionalização de Eventos; Cerimonial, protocolo e Etiqueta; Turismo de Negócios e Eventos; Classificação de Eventos; Hospitalidade e Recepção em Eventos; Eventos, Design e Acessibilidade; Segurança em Eventos; Eventos e Qualidade; Eventos, Alimentação e Bebidas; Gestão Socioambiental em Eventos - O processo teve como relatora a Cons. Vanessa Caporlingua, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Priscila Gayer e (2º lugar) Luciene Cristina Imes Baptista, indicando para contratação Priscila Gayer. O parecer foi lido pela Cons. Débora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve sete inscritos neste concurso e que as duas aprovadas possuem mestrado e experiência docente. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 6º) **Parecer 024/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001697/2014-48 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Psicologia Social; matérias/disciplinas: Psicologia Comunitária; Psicologia Transcultural; Psicologia dos Processos Grupais; Psicologia e Políticas Públicas; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional e Comunitária; História da Psicologia; Psicologia da Educação** - O processo teve como relatora a Cons. Débora Pereira Laurino, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Ceres Braga Arejano, (2º lugar) Rodrigo Lages e Silva, e (3º lugar) Daniela Barsotti Santos, indicando para contratação Ceres Braga Arejano. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve 11 inscritos neste concurso e que a 1ª colocada já foi docente da FURG, tendo como diferencial o seu currículo. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) **Parecer 025/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001698/2014-92 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para o campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Psicologia Educacional com ênfase em Desenvolvimento e Aprendizagem; matérias/disciplinas: Psicologia da Educação** - O processo teve como relatora a Cons. Eliana Tavares, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado a candidata Gabriela Del Forno Martins, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve 16 inscritos neste

concurso e que a aprovada possui excelente experiência docente. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 026/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001941/2014-72 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra / Geociências; matérias/disciplinas: Noções Básicas de Cartografia; Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia; Cartografia Básica e Cartografia Temática** - O processo teve como relatora a Cons. Ivone Regina Porto Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado o candidato Éder Leandro Bayer Maier, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que o concurso foi refeito e o candidato aprovado tem boa experiência docente. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 027/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001942/2014-17 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para o campus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Geografia Humana/Geografia Agrária, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Política e Desenvolvimento Territorial; Introdução à Extensão Rural; Metodologias Participativas na Extensão Rural; Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas; Educação e Gestão Ambiental na Agricultura Familiar** - O processo teve como relator o Cons. Egeu Esteves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Carmem Rejane Pacheco Porto e (2º lugar) Daniela Garcez Wivez, indicando para contratação Carmem Rejane Pacheco Porto. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve seis inscritos nesta seleção, sendo que quatro realizaram a prova escrita e que a aprovada em 1º lugar tem larga experiência docente e esse foi o diferencial no resultado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 028/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001943/2014-61 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SLS, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Sociologia, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Ciências Humanas Aplicadas ao Turismo e Hospitalidade I; Ciências Humanas Aplicadas ao Turismo e Hospitalidade II; Políticas Públicas de Turismo e Hospitalidade; Meio Ambiente e Sustentabilidade** - O processo teve como relator a Cons. José Alberione, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado o candidato Cristiano Ruiz Engelke, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino,

representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que houve três inscritos nesta seleção, sendo que dois realizaram todas as provas e que o 1º colocado já atuou como professor substituto na FURG e sua experiência docente foi o diferencial no resultado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 020/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007724/2013-13 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 005/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Letras, para as disciplinas: Produção Textual e Língua Espanhola Instrumental** - O processo teve como relatora a Cons. Gabriela Medeiros Nogueira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Trícia Tamara Boeira do Amaral, (2º lugar) Luiza Machado da Silva, e (3º lugar) Priscila Cavalcante do Amaral, indicando para contratação Trícia Tamara Boeira do Amaral. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Dulce informou que em um primeiro momento a seleção foi aberta para Adjunto, mas não tiveram inscritos. Ao ser aberto para Assistente ocorreram várias inscrições. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 029/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001806/2014-27 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Letras, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Língua Portuguesa e Língua Inglesa: Produção Textual e Inglês Instrumental - Leitura** - O processo teve como relator o Cons. José Flores, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Dulce informou que o concurso será reaberto assim que for possível. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 018/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.007202/2013-11 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IE, Edital 035/2013 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Didática, para as disciplinas: Didática, Metodologias de Ensino, Políticas Públicas e Estágio Supervisionado** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Jara Lourenço da Fontoura, (2º lugar) Maria Raquel Caetano, e (3º lugar) Roberta Chiesa Bartelmebs, indicando para contratação Jara Lourenço da Fontoura. O parecer foi

lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Maria Renata informou que houve seis inscritos e que a 1ª colocada apresenta um currículo que alcança os objetivos do curso. O Senhor Presidente parabenizou os relatores da 5ª Câmara pelo trabalho realizado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 007/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.000043/2014-05 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 007/2014 – 2 (duas) vagas para atuação no campus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Administração, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Administração, Marketing e Empreendedorismo** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Lívia Castro D'Ávila e (2º lugar) Carlos Alberto Frantz dos Santos, indicando para contratação Lívia Castro D'Ávila. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia informou que dois aprovados são ex-estudantes da FURG e que a 1ª colocada também logrou aprovação no próximo concurso relacionado na pauta e provavelmente assumirá essa outra vaga, já que a destina-se para Rio Grande, onde a mesma reside. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 008/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.000044/2014-41 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 008/2014 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Administração, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Teorias da Administração, Fundamentos da Administração e Empreendedorismo** - O processo teve como relatora a Cons. Renata Braz, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, a candidata Lívia Castro D'Ávila, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia informou que a aprovada possui doutorado em Administração na UNISINOS e é natural de Rio Grande. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 009/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.000046/2014-31 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 008/2014 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Administração, para a matéria/disciplina: Logística** - O processo teve como relator o Cons. Gibran Teixeira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia informou que houve apenas um candidato inscrito, o qual não obteve aprovação e que a exigência para essa seleção era de doutorado. Não havendo mais manifestações

a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 010/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.001904/2014-64 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Administração, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Marketing** - O processo teve como relator o Cons. Anderson Lobato, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, o candidato Ricardo Saraiva Frio, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia informou que houveram nove candidatos inscritos, dois fizeram a prova escrita e apenas um foi aprovado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 011/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.001905/2014-17 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Economia, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Teoria Econômica** - O processo teve como relator o Cons. Tiarajú Alves de Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, a candidata Vivian dos Santos Queiroz, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia informou que a candidata é da Paraíba, está terminando o Doutorado na UFRGS e que possui um currículo muito bom. O Senhor Presidente parabenizou os relatores da 4ª Câmara pelo trabalho realizado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 012/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001860/2014-72 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaMed, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40h; área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Semiologia Médica; Clínica Médica; Estágio Curricular na Área de Clínica Médica e Residência em Clínica Médica** - O processo teve como relatora a Cons. Claudete Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel informou que este concurso foi realizado por duas vezes, sendo que desta vez só houve 1 inscrito que infelizmente não foi aprovado e que esta vaga está fazendo muita falta para o curso de Medicina. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 013/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001862/2014-61 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaMed, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor**

Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40h; área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Cirúrgica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Técnica Cirúrgica; Clínica Cirúrgica Geral; Estágio Curricular na Área de Clínica Cirúrgica e Residência Médica em Clínica Cirúrgica - O processo teve como relator o Cons. Elton Colares, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Gabriel Penna Rey Garreta Harkot e (2º lugar) Victor Felipe dos Santos Tejada, indicando para contratação Gabriel Penna Rey Garreta Harkot. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel informou que o candidato aprovado em 1º lugar já atuou como professor substituto no curso de Medicina, é formado na FURG e atua como cirurgião atualmente, tendo grande interesse na docência. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Parecer 014/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001865/2014-03 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaMed, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40h; área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica médica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Clínica Médica; Estágio Curricular na Área de Clínica Médica e Residência Médica em Clínica Médica** - O processo teve como relatora a Cons. Mara Regina da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fábio Cunha de Andrade e (2º lugar) Fernanda Melo Muller, indicando para contratação Fábio Cunha de Andrade. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel informou que o concurso foi realizado pela 1ª vez em 2012 e que naquela ocasião um candidato entrou com uma ação e a seleção acabou por ser cancelada. Disse que a opção escolhida pela FaMed foi a de refazer o processo desde o seu início, sem aproveitar partes do anterior e que a aprovada na primeira edição não se inscreveu na segunda vez. Disse que o aprovado agora em 1º lugar já atua como professor substituto na FaMed e assim passará à efetivo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **22º) Parecer 015/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001866/2014-40 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaMed, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40h; área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Cirúrgica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Humana; Anatomia Fundamental; Anatomia Humana I; Anatomo-Fisiologia Humana; Fundamentos de Anatomia Humana** - O processo teve como relatora a Cons. Sonia Marisa Hefler, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Mauro Francisco Ferreira

Almeida e (2º lugar) Ana Cristina Beitia Kraemer Moraes, indicando para contratação Mauro Francisco Ferreira Almeida. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel informou que houve 3 inscritos e que um deles não foi aprovado na prova escrita. Disse que o 1º colocado já foi duas vezes professor substituto na FaMed e sempre teve grande interesse pela docência e que irá atuar na área de anatomia. Agradeceu aos membros da 2ª Câmara e ao secretário Jorge pelo esforço na conclusão dos respectivos relatórios de concursos da FaMed. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **23º) Parecer 016/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001811/2014-30 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICB, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Agrárias – subáreas: Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal / Produção Animal / Engenharia Agrícola / Construção Rural / Ambiência / Instalações para Produção Animal, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Zootecnia; Manejo Agroecológico da Produção Animal I; Manejo Agroecológico da Produção Animal II e Instalações Rurais** -

O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, o candidato Marcelo Tempel Stumpf, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto informou que se trata de uma nova vaga para o curso de Agroecologia de São Lourenço do Sul. Disse que o candidato aprovado é Agrônomo formado pela UFPEL e que neste mês de junho estará defendendo seu doutorado. Disse também tratar-se de um jovem profissional bastante produtivo na área correspondente. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **24º) Parecer 017/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.001812/2014-84 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICB, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Agrárias – subáreas: Ciência do Solo / Microbiologia e Bioquímica do Solo / Manejo e Conservação do Solo / Conservação de Bacias Hidrográficas / Conservação de Solo e Água, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fundamentos de Solo; Conservação de Recursos Hídricos; Manejo e Conservação do Solo; Gestão de Bacias Hidrográficas** -

O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, o candidato Eduardo Saldanha Vogelmann, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto informou que o candidato aprovado é

Agrônomo formado em Santa Maria e que defenderá este mês sua tese de doutorado, Disse que o candidato aprovado é jovem e também bastante produtivo. Informou ainda que o curso de Agroecologia já conta com 20 estudantes e tem a perspectiva de completar a equipe de 7 docentes do ICB para atender essa proposta. O Senhor Presidente agradeceu aos membros da 2ª Câmara pelo trabalho realizado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **25º) Parecer 015/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001786/2014-94 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Física, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Física/Ensino de Física – Física Geral, Experimental, e Ensino de Física e Ciências** - O processo teve como relatora a Cons. Dione Kitzmann, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Carla Eliete Iochims dos Santos e (2º lugar) Diego Grossi Gratieri, indicando para contratação Carla Eliete Iochims dos Santos. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Paul Kinas informou que o concurso foi realizado em Santo Antônio da Patrulha, q que a candidata aprovada em 1º lugar é de Porto Alegre e tem interesse em assumir a vaga. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **26º) Parecer 016/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001787/2014-39 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IMEF, Edital 009/2014 – 3 (três) vagas para atuação no campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Matemática, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Matemática – Análise e Álgebra** - O processo teve como relator o Cons. Moacir Langoni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, o candidato Rene Carlos Cardoso Baltazar Júnior, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Paul Kinas informou que houve 3 inscritos e que apenas um candidato compareceu, o qual se encontra em fase final do seu doutoramento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **27º) Parecer 017/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001532/2014-76 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 010/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Físico-Química, para a matéria/disciplina: Físico-Química** - O processo teve como relatora a Cons. Cinthya Maria Schneider Meneghetti, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca informou que o concurso foi aberto por duas vezes. Disse que na primeira vez a aprovada não assumiu a vaga e que

agora não houve aprovado, citando que nesta oportunidade a UFRGS também marcou concurso da mesma área na mesma época, apesar de ter ocorrido ampla divulgação do processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **28º) Parecer 018/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001945/2014-51 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQ A, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia, Operações Industriais e Tecnologias, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria I; Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria II; Tecnologias; Projeto de Conclusão I; Projeto de Conclusão II** - O processo teve como relator o Cons. Alessandro Bicho, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, a candidata Juliana da Silveira Espindola, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca informou que houve 11 inscritos, dos quais 4 compareceram a prova escrita, 3 passaram para a prova didática, sendo apenas um aprovado. Disse ainda que a candidata aprovada está em fase de conclusão do seu doutorado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **29º) Parecer 019/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001947/2014-40 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQ A, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Química/Química Analítica, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Química Analítica; Análise Instrumental** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Beck, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Manoel Leonardi Martins, (2º lugar) Ozelito Possidônio de Amarante Júnior, e (3º lugar) Patrícia Gomes Costa, indicando para contratação Manoel Leonardi Martins. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca informou que houve 12 inscritos, destes 7 compareceram a prova escrita, 4 passaram para a prova didática e só 3 foram aprovados. Disse também que todos os candidatos possuem excelente currículo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **30º) Parecer 020/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001948/2014-94 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação no campus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia Química, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Termodinâmica Aplicada a Engenharia Química; Processos Químicos** - O processo teve como relator o Cons. Alexandre Garcia, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e

resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca informou que houve 3 inscritos e que apenas 2 compareceram a prova escrita. Disse que apesar do tema ser bastante conhecido nenhum dos candidatos foi aprovado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **31º) Parecer 012/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001819/2014-04 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga para atuação nos câmpus de RG e SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Recuperação de Áreas Degradadas; Ecosystema e Energia em Agroecologia; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Gestão Ambiental Urbana; Tópicos Especiais em Gestão Ambiental; Licenciamento Ambiental** - O processo teve como relatora a Cons. Celiane Machado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovados. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir Langoni, representante da 1ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Osmar disse que na portaria de nomeação da banca constou como sendo um concurso para vaga em Rio Grande e depois, por algum motivo que desconhece, apareceu a informação como sendo vaga para atuar em Rio Grande e São Lourenço do Sul. Informou que nessa seleção houve um recurso que deu entrada no protocolo do Câmpus de São Lourenço do Sul. O Cons. Adalto disse que esse tipo de erro não deve acontecer e que por não ter aprovados no concurso não houve prejuízo para a Instituição. A Cons. Rozana alertou para o fato de que os processos devem ser muito bem instrumentalizados já na origem, para que esse tipo de erro não volte a acontecer. O Senhor Presidente reforçou a importância de que a FURG tenha um sistema de controle para que esse tipo de situação não volte a ocorrer. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **32º) Parecer 014/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.008521/2013-36 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 006/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Biologia Pesqueira e Avaliação e Manejo de Recursos Pesqueiros** - O processo teve como relator o Cons. Claudio Maekawa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado, o candidato Luis Gustavo Cardoso, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Osmar informou que houve 10 inscritos, sendo que 4 compareceram e que apenas um candidato foi aprovado. A Cons. Denise agradeceu em nome da PROGRAD e da PROGEP todo o esforço das Unidades em função principalmente do cronograma bastante apertado para a realização dos processos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **33º) Parecer**

013/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001820/2014-21 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do IO, Edital 009/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, para as disciplinas: Oceanografia Química; Poluição Marinha, Química e Poluição Ambiental; Química Ambiental e Equipamentos de Avaliação Ambiental - O processo teve como

relator o Cons. Mário Rocha Retamoso, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela não homologação dos atos e resultado do Concurso Público. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Osmar disse que realmente ocorreu um erro por parte da banca, a qual posteriormente divulgou a planilha de notas por avaliador. Informou que também ocorreu um problema com relação ao serviço de protocolo, o qual, por conta da greve dos servidores TAE, não entregou em tempo hábil o recurso de uma candidata. Disse que, com relação ao questionamento sobre o mérito de sua prova, a banca respondeu à candidata. Confirmou que existiu também o questionamento sobre o pouco prazo para recurso e questionou por fim aos presentes como é que ficaria a questão com relação a não homologação dos atos do concurso. Citou também, como exemplo, que caso fosse convidado a participar de bancas em outras Universidades em que os prazos fossem longos se negaria a participar por falta de tempo. O Cons. Adalto disse entender que a norma atual de concurso tem que ser revista, que tem que ser aperfeiçoada a questão das inscrições e também dos prazos previstos para recursos. Disse concordar com o Cons. Osmar no sentido de que se for convidado para uma banca que tenha que ficar vários dias, não poderá aceitar. Acha que a FURG tem que evoluir também nos concursos para servidores TAE e que tem que fazer um esforço para contratar com qualidade. O Cons. Moacir disse que todo esse processo chama a atenção para essa questão das normas dos concursos que acabou deixando margem para que recursos ocorram. Lembrou que no caso do concurso relatado pela Cons. Celiane a banca optou por sortear um ponto para cada candidato, diferente deste no qual foi sorteado um único ponto para todos os candidatos. O Cons. Marcelo disse que no ano passado a EQA teve um problema bastante sério com relação aos prazos previstos para as fases dos concursos e lembrou o episódio em que um candidato, não convencido pela resposta da banca, se indispôs diretamente com seus membros em razão do prazo muito curto para responder a recursos. Disse que a banca se sentiu intimidada pelo candidato que recorreu e que depois de tudo isso a candidata aprovada não compareceu para assumir a vaga. O Cons. Mário disse que procurou deixar claro no seu relatório que a responsabilidade do ocorrido não foi da banca e que procurou analisar apenas o ritual que é previsto para os concursos. O Cons. Osmar lembrou que antes os recursos aconteciam ao final do ritual de concursos e que agora aparecem estes recursos durante as etapas, o que no seu ver só contribui para atrasar os processos e que os advogados acabam se utilizando desses pontos fracos para centrar suas argumentações. O senhor Presidente lembrou que na discussão sobre a atual norma de concurso surgiu na época uma demanda enviada pelo Ministério Público, que exigiu essa possibilidade de que possam ocorrer recursos a cada etapa realizada nos processos. A Cons. Patrizia lembrou

que em um dos processos do ICEAC houve um candidato que entrou com recurso e a banca respondeu a ele, mas o recurso foi sobre o sorteio dos pontos para a prova didática. O Cons. Nelson disse entender que a homologação desses processos de concursos no Conselho é apenas um rito que deve ser cumprido e que neste momento os concursos são vistos mais pelo direito das pessoas que participam das seleções do que o direito que a comunidade tem de receber educação. Disse não concordar com essa visão legalista de como são encarados esses processos de seleção, que não se tem o que fazer, mas que se tente utilizar o período probatório de 3 anos, para que a pessoa escolhida no concurso realmente represente o profissional que se quer para atender a população. O Senhor Presidente disse ter dúvidas se a não homologação pelo COEPEA significa a anulação total do concurso e o retorno à Unidade para que seja refeito. O Cons. Anderson disse lhe parecer que a não homologação simplesmente significa que o concurso deve ser refeito contando com os mesmos candidatos inscritos inicialmente. Disse que o cancelamento é que definiria a realização de um novo concurso. O Cons. Adalto disse que tem a tendência a votar pelo retorno do processo ao ponto em que não ocorreu qualquer erro. O Cons. Anderson disse que se o recurso foi relativo à prova escrita, o concurso então deveria voltar a esse ponto. O senhor Presidente disse entender que o processo não sendo homologado em seus atos, deve retornar ao IO e contar inclusive com uma análise jurídica da Procuradoria Federal, a qual deverá orientar a Unidade Acadêmica a tomar uma decisão a respeito. O Cons. Mário informou que o recurso interposto possui vários itens, entre eles a questão do prazo. O Cons. Anderson disse que o não cumprimento de prazos já seria motivo de irregularidade no concurso e que, no seu entendimento, a prova didática ter sido realizada sem a resposta ao recurso já anularia essa prova. O senhor Presidente explicou que a análise mais criteriosa dos processos é realizada pelas Câmaras do COEPEA e ao Pleno chegam os pareceres já com essa tarefa realizada. O Cons. Nelson acha que esse rito no Pleno poderia ser simplificado em função dessa análise que já é feita pelas diversas Câmaras. A Cons. Leila disse não ver motivo para a anulação da prova escrita, já que o recurso foi sobre a nota do candidato e não sobre a realização da prova. O Cons. Adalto disse que deveria ficar bem claro aos conselheiros se teriam outras opções para votar, em função da discussão ocorrida até o momento. Após mais algumas contribuições ficou estabelecido que o voto da Câmara é que deveria ser colocado em votação, e que, em caso de aprovação o IO é que deverá dar prosseguimento ao processo, se assim entender. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário, com a indicação de retorno ao Instituto de Oceanografia para as providências cabíveis. O Cons. Osmar solicitou um último registro de que o relator e a Câmara não procuraram o IO em nenhum momento durante a análise deste processo. O Senhor Presidente parabenizou os relatores da 1ª Câmara pela análise dos diversos processos de concursos;

34º) Parecer 019/2014 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.008383/2013-95 - Recurso de Patrícia da Graça Franzoni de Oliveira com relação à solicitação de reconsideração referente ao resultado de seleção ao PPG em Educação em Ciências - O processo teve como relatora a

Cons. Kelley Baptista Duarte, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo indeferimento do pedido de recurso relativo ao resultado do processo de seleção do curso de Doutorado do PPG em Educação em Ciências. O parecer foi lido pela Cons. Débora Laurino, representante da 5ª Câmara. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Débora agradeceu a relatora pela adequação do seu voto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **35º) Parecer 001/2014 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.003311/2014-32 – proposta orçamentária da FURG para o exercício de 2014** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld F. dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta orçamentária da FURG para o exercício de 2014, conforme proposta encaminhada ao COEPEA. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura o Senhor Presidente agradeceu pelo trabalho da relatora e colocou o assunto em discussão. O Cons. Mozart agradeceu à relatora e disse que destacaria dois pontos sobre a distribuição do orçamento, o primeiro seria o fato de este ano terem conseguido alocar o montante de um milhão de reais em capital para o Plano de Ação, tendo em vista que é a maior demanda das Unidades, e que o segundo ponto seria com relação a matriz de distribuição entre as Unidades, já que ela é da época da implantação do REUNI na Universidade e entende que seria esse o momento para se iniciar uma reanálise dessa matriz, propondo então que o COEPEA indicasse uma comissão formada por alguns Pró-Reitores e Diretores para realizar essa tarefa. O Cons. Osmar perguntou de onde é tirada a informação sobre produção acadêmica. O Cons. Ednei respondeu que a PROPESP só repassa o que as Unidades informam com relação a essa variável. O Cons. Adalto perguntou se somente neste momento o orçamento interno poderia ser aprovado pelo Conselho ou se já estava pronto há mais tempo. O Cons. Mozart explicou que nos últimos anos vem existindo a figura do contingenciamento de orçamento, ou seja, ele existe, é aprovado, mas não é liberado integralmente. Disse que para 2014 ele foi aprovado pelo governo, mas que houve cortes orçamentários. Disse que ocorreram cortes relativos ao Programa Mais Médicos, ao Programa REUNI e ao item Custeio e por isso preferiram trazer só agora no mês de junho para apreciação do COEPEA, somente após essas definições do governo federal, mas garantiu que nenhum dos programas da FURG sofreu qualquer prejuízo do início do ano até esse momento. O Cons. Adalto disse entender a preocupação do Pró-Reitor Mozart, mas acha que com essa decisão fica cada vez mais tarde a tomada de decisão das Unidades a respeito de como programar seus custos. Entende que se deve começar antes a programar para poder executar o orçamento e que também se poderia inclusive repetir licitações caso necessário. Disse que dessa forma acaba gerando muito desconforto na execução do orçamento nas Unidades. O Senhor Presidente salientou que existem processos de execução do orçamento que acabam por refletir nessa situação de desconforto, mas que a ideia é de se buscar sempre a melhoria dos processos. O Cons. Adalto perguntou por que não é possível distribuir mais recursos entre as Unidades Acadêmicas, como acontece com relação a outras rubricas. O Cons. Mozart explicou que desde 2007 o orçamento não sofre acréscimos com relação ao programa REUNI e se

procedessem desta forma não haveria possibilidade de fechar as contas da Universidade. O Cons. Adalto disse entender que cada vez mais a decisão sobre o orçamento da Universidade fica centralizada. O Senhor Presidente disse que essa questão de crescimento da rubrica custeio nas Universidades vem sendo o grande entrave após a reestruturação das Universidades. O Cons. Adalto acha que as Unidades Acadêmicas, por serem as executantes das atividades fim da Universidade, mereciam uma atenção maior. Disse que não se sabe se tem ou não recursos, mas que acha pouco o que é distribuído para as Unidades Acadêmicas. O Cons. Greque ressaltou o trabalho da relatora e salientou a questão do aumento dos recursos para pagamento de serviços terceirizados e também chamou a atenção por não ver citado o HU como unidade da FURG. O Cons. Mozart explicou que todos os recursos destinados ao hospital são descentralizados, citando a tabela 2 do parecer. Disse que o hospital atualmente funciona basicamente com recursos da contratualização com o SUS e que outra fonte é o REHUF. Citou que esses valores são insuficientes e que a FAHERG busca complementação junto a convênios com a prefeitura do Rio Grande. Explicou que o REUNI, em tese, terminou em 2012, mas que o governo manteve em 2013 e 2014 a remessa de valores chamados de REUNI/complementação, os quais dizem respeito a novos recursos destinados a obras. Disse que, em função de atrasos na execução de obras, estas requerem reajustes relativos ao período de paralisação e os empresários têm o direito de solicitar readequação dos valores contratados. Esses valores ditos a mais no orçamento são utilizados exatamente para cobertura dessas complementações. O Cons. Amarante explicou que ocorreram diversos motivos com relação às paralisações de obras e isso requer complementação de pagamentos e que também cada vez mais a FURG vem contratando serviços terceirizados em função da expansão da Universidade. O Cons. Adalto perguntou se está contemplado o projeto Oceanário neste orçamento. O Senhor Presidente lembrou que todos já sabem o que aconteceu em relação a rescisão contratual com a empresa que estava contratada para esta obra, considerando a demanda judicial interposta pela empresa. Informou que os recursos alocados ao projeto foram devolvidos ao MEC e que a questão do projeto vem sendo discutida com o Ministério sobre qual modelo pode ser adotado a partir de agora e com relação às possibilidades que podem ser adotadas, afirmando que o recurso orçamentário continua garantido pelo MEC, apesar de não aparecer no orçamento atual, já que não há qualquer definição a respeito. O Cons. Adalto perguntou então se também não havia nenhum recurso referente ao projeto do Oceanário alocado na FAURG. O Senhor Presidente informou que não há nenhum recurso alocado nem no orçamento da FURG nem na FAURG destinados ao projeto do Oceanário. O Cons. Nelson perguntou se isso significa estar na estaca zero a respeito do projeto e se pode inclusive rediscutir se a Universidade quer ou não quer mais o projeto. O Senhor Presidente disse que não significa de forma alguma estar na estaca zero, já que existem tratativas em andamento a respeito do projeto, afirmando que a Universidade está buscando uma posição madura a respeito do tema e que todas as alternativas serão consideradas em uma ampla discussão, inclusive não executar o projeto se este for o entendimento da comunidade universitária. O Cons. Nelson disse que gostaria que a Universidade

discutisse de forma mais aberta essa questão, inclusive com a possibilidade de reaver estes recursos e que pudessem ser destinados de forma mais adequada para a sociedade. O Cons. Adalto solicitou que ficasse registrada a necessidade de que a peça orçamentária da Universidade chegue mais cedo e de forma mais clara para análise no Conselho, tendo como foco as Unidades Acadêmicas. O Cons. Mozart agradeceu a oportunidade de poder discutir a questão orçamentária da Universidade, afirmando que a ideia da Comissão é de distribuir esse valor de um milhão de reais na rubrica “capital” entre as Unidades, lembrando que algumas são bastante ágeis e outras não. Alertou para o fato de que a adoção do pregão eletrônico nas aquisições trouxe agilidade por um lado, porém trouxe também a situação de estar se comprando equipamentos das mais diversas localidades espalhadas pelo país. O Senhor Presidente disse que a ideia de composição da Comissão é ter a participação da PROGRAD, da PROPLAD, da PROPESP e de mais cinco diretores. O Cons. Adalto acha que a comissão deveria discutir também a possibilidade de incremento no percentual dos recursos destinados às Unidades Acadêmicas. Disse que a grande preocupação dos diretores é justificar aos servidores que devem produzir mais apesar de terem pouco retorno orçamentário para sua Unidade, citando ainda que no seu entendimento a matriz atual já foi bastante discutida. O Senhor Presidente lembrou que a matriz utilizada é do ano de 2008 e que realmente deve ser reavaliada, principalmente em razão da grande reestruturação por que passa a Universidade. O Cons. Mozart explicou que são duas decisões a serem tratadas pela comissão proposta, uma é a distribuição desse montante de um milhão de reais e outra é a rediscussão da matriz orçamentária existente, a qual representa uma realidade de 2008. O Cons. Marcelo D’Oca acha que talvez não seja o caso de agora se discutir essa distribuição já com base em uma nova matriz. Disse concordar com a Comissão para discutir novos parâmetros para a matriz, mas que esse recurso seja distribuído com base no formato atual de distribuição. O Cons. Nelson disse que tem sempre elogiado o gerenciamento orçamentário da FURG, mas entende que a Universidade precisa ter para o futuro uma equalização do assunto para que não se dependa sempre de uma equipe para essa tarefa. Disse entender que as Unidades Acadêmicas deveriam receber mais recursos no sentido de terem mais autonomia para executarem as atividades fins da FURG. O Senhor Presidente disse que a Comissão proposta pode realizar uma avaliação de como se encontra atualmente essa equalização do orçamento no interior da Universidade. O Cons. Adalto disse que na sua visão os critérios hoje existentes na matriz são incoerentes para a distribuição dos recursos de capital referentes ao PDI-FURG. O Cons. Mozart frisou que a ideia é de que a Comissão possa analisar e distribuir da melhor forma possível esse montante de capital entre as Unidades. Com mais algumas contribuições a respeito da formação da Comissão esta foi aprovada com a seguinte composição: um representante da PROGRAD, um representante da PROPESP, um representante da PROPLAD, mais os conselheiros Piccoli, Marcelo D’Oca, Isabel, Patrizia, Osmar e Maria Renata. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente antes de encerrar a reunião comunicou aos presentes que a Reitora não havia participado da reunião por estar em viagem ao

Peru, representando a FURG no 1º Encontro Mundial de Reitores, em Lima. Relatou brevemente como aconteceu o encerramento do movimento de greve dos servidores TAE, citando que ocorrerá no próximo dia 16 de junho um debate sobre o tema EBSEH e o quadro atual do HU, e que uma Comissão tratará do assunto flexibilização de horário dos servidores TAE, a qual atuará sob a ótica de 3 pontos: a) requisito legal, b) dimensionamento e c) processo de trabalho. O Cons. Adalto perguntou se havia sido elaborado um documento sobre o acordo de greve realizado e, em caso positivo, solicitou que o documento final relativo ao encerramento da greve fosse divulgado no âmbito da Universidade. O Senhor Presidente informou que havia sido elaborado um ofício contendo as respostas tendo como referência a pauta apresentada pelo Sindicato. Informou ainda que o referido documento foi lido na Assembléia de Greve e que, se fosse de interesse, que o mesmo poderia ser lido no COEPEA. O Cons. Adalto mencionou que não havia necessidade da leitura do documento, mas sim que este deveria ser divulgado no âmbito da Comunidade Universitária, de preferência que fosse postado na página da FURG na internet. Perguntou ainda se constava no documento a necessidade ou não dos relatórios parciais da Comissão que tratará do assunto flexibilização dos servidores TAE ser avaliada pelo CONSUN ou se somente o relatório final da referida Comissão será submetido para análise e aprovação do CONSUN. Por fim, questionou se haveria implantação de projetos pilotos em função do andamento dos estudos da Comissão. O Senhor Presidente disse que o documento é público e será divulgado no interior da Universidade; que todos os relatórios, inclusive os parciais, deverão ser avaliados pelo CONSUN, e que não haverá implantação de pilotos antes da aprovação dos estudos da Comissão pelo CONSUN. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 42 minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO